www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 1542, Quarta-feira, 28 de Julho de 2021 - Página

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO 1
PORTARIAS 1
SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS 1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
AVISO DE LICITAÇÃO 1
COMUNICADOS 1
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3
PODER LEGISLATIVO 5
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 5

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 1542, Quarta-feira, 28 de Julho de 2021 - Página 1

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.079, DE 23 DE JULHO DE 2.021.

PORTARIA N° 6.079, DE 23 DE JULHO DE 2.021.

Dispõe sobre a substituição de servidor para responder pela função de Coordenadora de Unidade de Saúde, nos termos que menciona.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

Considerando que a Coordenadora de Unidade de Saúde, Fernanda Angélica Moreira, gozará férias no período de 05/07/2021 à 03/08/2021.

Considerando o atendimento dos requisitos previstos no artigo 18 da Lei Municipal nº 2.675, de 19 de maio de 2.010.

R E S O L V E

Art. 1° Designar a funcionária Simone Ponsoni, matrícula 2937, portadora do RG 40.947.992-5, para substituir a Coordenadora de Unidade de Saúde, Fernanda Angélica Moreira, com direitos, deveres e vantagens inerentes a função, no período de 05/07/2021 à 03/08/2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 23 de julho de 2.021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PORTARIA Nº 6.080, DE 23 DE JULHO DE 2.021.

PORTARIA N° 6.080, DE 23 DE JULHO DE 2.021.

Dispõe sobre a substituição de servidor para responder pela função de Coordenadora de Renda Mobiliária, nos termos que menciona.

Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

Considerando que a Coordenadora de Renda Mobiliária, Karina Alessandra Alves Baptista Mercúrio, gozará férias no período de 18/07/2021 à 17/08/2021.

Considerando o atendimento dos requisitos previstos no artigo 18 da Lei Municipal nº 2.675, de 19 de maio de 2.010.

R E S O L V E

Art. 1° Designar a funcionária Ana Lígia Sene Marconato, portadora do RG 47.129.323-4, para substituir a Coordenadora de Renda Mobiliária, Karina Alessandra Alves Baptista Mercúrio, com direitos, deveres e vantagens inerentes a função, no período de 18/07/2021 à 17/08/2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 23 de julho de 2.021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

SEÇÃO II – SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021 – A Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto a aquisição de câmaras frias verticais para acondicionar vacinas conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11 de Agosto de 2021 às 08 horas e 30 minutos no site http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096/. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br e http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8096 ou http://201.63.46.6:8096/. Maiores informações, através do telefone (16) 3263-8000.

COMUNICADOS

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados que, nos autos do processo licitatório modalidade Tomada de Preços n° 06/2021, Processo Administrativo n° 1658/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO DISTRITO INDUSTRIAL III E AVENIDA LUIZ CARLOS NIGRO MAZZO, MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS**, que, esgotados os prazos recursais referentes à fase de habilitação, restaram **HABILITADAS** para prosseguir no certame as empresas:

HP ENGENHARIA LTDA - ME CNPJ nº 03.565.065/0001-72
FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 00.637.923/0001-59

Deste modo, fica designada a abertura do envelope de n° 02 (Proposta Financeira) para o dia 30 de julho de 2021, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Itápolis, sito à Rua Rodrigues Alves, n° 830, Centro.

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

Pedido n° 573 – Processo Administrativo n° 1821/2021

Objeto: **SERVIÇO DE MÃO DE OBRA REFERENTE À MANUTENÇÃO E VEDAÇÃO EM CALHAS E CONDUTORES**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio de proposta será até às 17 horas e 00 minutos do dia 02 de agosto de 2021.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

Pedido n° 610– Processo Administrativo n° 2005/2021
Objeto: **Manutenção de Impressora- Unidade Centro de Saúde II**
As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/
O período de envio de proposta será até às 14 horas e 00 minutos do dia 02 de Agosto de 2021.
Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Vladimir do Carmo Reggiani, Prefeito do Município de Itápolis, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária de Saúde, Regina Celia Fanti Garcia Prospero, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da ordem cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo: A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos Fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento. Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no artigo 5º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada. Considerando a ordem cronológica da Lei Municipal nº 3.617, de 11 de maio de 2020, que poderá ocorrer quebra em caso de relevantes razões de interesse público, conforme preconiza o artigo 6º da norma supracitada, senão vejamos:

Art. 6º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

A Justificativa para pagamento dos Fornecedores em questão (PLANILHA ANEXA), por razão de interesse da saúde pública e atendimento da secretaria de saúde, DONATÂNGELO & DONATÂNGELO LTDA; COPY TECH BRASIL EIRELI ME – Serviço de Locação de Fibra Óptica; Serviço de Impressão.

Itápolis, 28 de julho de 2021.

Regina Celia Fanti Garcia Prospero
Secretária Municipal de Saúde

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito Municipal

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR / EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR NF	DATA NF	DATA LIQUIDAÇÃO	OBJETO	FONTE RECURSO	UNIDADE ADM	JUSTIFICATIVA	PAGTO
1	DONATANGELO & DONATANGELO LTDA ME	10.481.288/0001-17	R$ 300,00	2429/2021	R$ 100,00	08/07/2021	21/07/2021	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28/07/2021
2	DONATANGELO & DONATANGELO LTDA ME	10.481.288/0001-17	R$ 300,00	2428/2021	R$ 100,00	08/07/2021	21/07/2021	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28/07/2021
3	DONATANGELO & DONATANGELO LTDA ME	10.481.288/0001-17	R$ 300,00	2413/2021	R$ 100,00	08/07/2021	21/07/2021	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28/07/2021
4	DONATANGELO & DONATANGELO LTDA ME	10.481.288/0001-17	R$ 300,00	2417/2021	R$ 100,00	08/07/2021	21/07/2021	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28/07/2021
5	DONATANGELO & DONATANGELO LTDA ME	10.481.288/0001-17	R$ 300,00	2410/2021	R$ 100,00	08/07/2021	21/07/2021	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28/07/2021
6	DONATANGELO & DONATANGELO LTDA ME	10.481.288/0001-17	R$ 300,00	2411/2021	R$ 100,00	08/07/2021	21/07/2021	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28/07/2021
7	DONATANGELO & DONATANGELO LTDA ME	10.481.288/0001-17	R$ 300,00	2419/2021	R$ 100,00	08/07/2021	21/07/2021	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28/07/2021
8	DONATANGELO & DONATANGELO LTDA ME	10.481.288/0001-17	R$ 300,00	2412/2021	R$ 100,00	08/07/2021	21/07/2021	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28/07/2021
9	DONATANGELO & DONATANGELO LTDA ME	10.481.288/0001-17	R$ 300,00	2405/2021	R$ 100,00	08/07/2021	21/07/2021	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28/07/2021
10	DONATANGELO & DONATANGELO LTDA ME	10.481.288/0001-17	R$ 300,00	2425/2021	R$ 100,00	08/07/2021	21/07/2021	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28/07/2021
11	DONATANGELO & DONATANGELO LTDA ME	10.481.288/0001-17	R$ 300,00	2408/2021	R$ 100,00	08/07/2021	21/07/2021	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28/07/2021
12	DONATANGELO & DONATANGELO LTDA ME	10.481.288/0001-17	R$ 300,00	2414/2021	R$ 100,00	08/07/2021	21/07/2021	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28/07/2021
13	COPY TECH BRASIL EIRELI ME	22.477.708/0001-70	R$ 1.739,34	3173/2021	R$ 203,04	13/07/2021	16/07/2021	SERVIÇO DE IMPRESSÃO	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28/07/2021

www.itapolis.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO EM VIGOR

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO EM VIGOR

A Câmara Municipal de Itápolis comunica que realizará audiência pública de aprovação de alterações no Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento em vigor, conforme projetos de lei 55, 56, 57 e 58/2021, de autoria do Poder Executivo, em trâmite pela Casa.

PROJETO DE LEI Nº 55/2021 - Dispõe sobre alteração da lei 3.356, de 05 de dezembro de 2.017.

PROJETO DE LEI Nº 56/2021 - Dispõe sobre alteração da lei 3.627, de 01 de julho de 2.020.

PROJETO DE LEI Nº 57/2021 - Dispõe sobre a abertura de créditos especiais do orçamento em vigor.

PROJETO DE LEI Nº 58/2021 - Dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento em vigor.

Data da audiência: 02 de agosto de 2021.
Horário: 17h30 (dezessete horas e trinta minutos)
Local: Câmara Municipal de Itápolis – Rua Padre Tarallo, 832 – Centro

Itápolis, 28 de julho de 2021.

MARCELO PORTO FRANCISCHETTI
Presidente da Câmara